



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

- 1.1) Aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;
- 1.2) A aquisição será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao proponente a participação em quantos itens forem de seu interesse.

VALORES REFERENCIAIS								
Nº	Item	Esporte(s)	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Unitário Total
1	Carrinho de bolas de voleibol	Voleibol - Masculino	Carrinho para armazenagem de bolas, com capacidade de armazenar mais de 20 bolas de voleibol, feito em estrutura de alumínio, traz hastes que mantêm a armação estável durante o uso, com rodinhas para facilitar o transporte. As bolas ficam armazenadas em uma bolsa de nylon. Composição estrutura: alumínio. Dimensão aproximada bolsa (A x L x C): 53 x 57 x 57cm. Altura aproximada: 101cm. Composição bolsa: Nylon. Peso: 4,170kg.		Unidade	4	700,00	2.800,00
2	Placar de mesa	Voleibol - Masculino	Possui sistema articulado e pino de trava para ser apoiado na mesa. Leve e dobrável, possui formato fechado de pasta para facilitar o transporte. Os números são estampados na frente e no verso da placa, se um número estiver de um lado, o outro lado estará igual. Material: PVC (estrutura) e papelão (plaquinhas). Dimensões aberto: Altura: 21cm. Largura: 20cm. Comprimento: 38cm. Dimensões fechado: Altura: 21cm. Largura: 4cm. Comprimento: 38cm.		Unidade	1	249,90	249,90



3	Campainha com temporizador	Voleibol - Masculino	Campainha oficial para pedido de tempo em partidas de voleibol, confeccionada em compensado naval de 15mm, revestida em fórmica, com luminárias e campainha acopladas ao tampo, 02 interruptores com cabo de 7 metros de comprimento para cada banco de reservas. Funcionamento bivolt. Tampo com furação para apoio de 04 bolas oficiais. Medindo 1,30m x 22cm x 0,5m.		Unidade	1	2.400,00	2.400,00
---	----------------------------	----------------------	---	--	---------	---	----------	----------

VALORES REFERENCIAIS								
4	Rede	Voleibol - Masculino	A rede tem 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm além das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10cm de lado. Na parte superior, uma faixa horizontal de 7cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade da faixa há uma abertura através da qual passa uma corda, a fim de amarrá-la aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta faixa, um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede há outra faixa branca horizontal, com 5cm, similar à faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém a parte inferior tensionada.		Unidade	2	580,00	1.160,00
5	Protetor de cadeira de árbitro - Superliga	Voleibol - Masculino	Produzida em madeira revestida em espuma e nylon/Kit de 3 peças individuais que vestem a cadeira de árbitro, sendo 01 peça central e 02 laterais. Contém: 01 peça frontal com 180cm de altura x 110cm de largura e 02 protetores laterais com 180cm de altura x 130cm de largura na base x 060 cm de largura no topo.	Aplicação da logos dos patrocinadores oficiais e o selo de formação do CBC.	Conjunto	1	2.600,00	2.600,00
6	Protetor de Poste	Voleibol - Masculino	Produzido em nylon, estruturado com 8 tarugos de espuma extrusada, fechamento em velcro, personalizado com logotipos ou identidade visual de eventos ou liso. Medidas: 0,8 x 1,8m - um para cada poste.		Unidade	1	680,00	680,00



VALORES REFERENCIAIS								
7	Uniforme - Mochila	Voleibol - Masculino	Mochila	A mochila esportiva foi projetada para atender jogadores de todas as idades, especialmente aqueles que praticam basquete, futebol e voleibol. Com amplo espaço de armazenamento, é ideal para transportar bolas, sapatos, roupas, garrafas de água e outros equipamentos esportivos. Seu design inclui um compartimento exclusivo para bolas e sapatos, equipado com orifício de ventilação para manter a circulação de ar. Além da praticidade, a mochila oferece conforto superior, com alças acolchoadas e ajustáveis que facilitam o transporte, seja caminhando ou andando de bicicleta. Fabricada em tecido Oxford de poliéster durável, a mochila é resistente à chuva, lama e sujeira, garantindo proteção para os equipamentos esportivos em qualquer ambiente. Principais características: Compartimento para bola: espaço exclusivo e ajustável para acomodação prática. Compartimento para sapatos: área individual com ventilação, fácil de limpar. Grande capacidade: compartimento principal espaçoso, bolso para laptop/iPad e bolsos adicionais para itens como chaves, smartphones, carteiras e garrafas. Design ergonômico: estilo mochila acolchoada e alças ajustáveis para maior conforto. Material resistente: tecido Oxford impermeável e à prova de rasgos, ideal para uso ao ar livre, com aplicação do selo do CBC.	Unidade	35	128,00	4.480,00



VALORES REFERENCIAIS								
8	Uniforme de Treino	Voleibol - Masculino	Uniforme de Treino	Camiseta de TREINAMENTO, manga curta, gola redonda, tipo DryFit com gramatura 128 g/m2. Aplicação de até 10 marcas diferentes na camiseta. Grade de tamanhos P, M, G, GG, XG. Aplicação do Logo do Clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme especificidade do manual de aplicação. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Sujeito apresentação de amostra para fins de contrato final.	Unidade	440	65,00	28.600,00
9	Uniforme de Treino - Conjunto masculino	Voleibol - Masculino	Conjunto masculino	Agasalhos(blusa e calça) - Moletom com capuz fabricado com 289g, 90/10 de algodão- poli combinado com cotton face. Tamanhos: P, M, G, GG e XG. Cor: Aplicação de até 10 marcas diferentes na camiseta. Aplicação do Logo do Clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme especificidade do manual de aplicação. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Sujeito apresentação de amostra para fins de contrato final.	Conjunto	70	240,00	16.800,00



VALORES REFERENCIAIS								
10	Uniforme de Competição - Conjunto masculino	Voleibol - Masculino	Conjunto masculino	Agasalho confeccionado em 100% poliéster composto de jaqueta com fechamento em zíper, bolsos laterais com fechamento em zíper e calça com elástico ajustável, bolsos laterais com fechamento em zíper na altura do bolso esquerdo. Modelo masculino. Aplicação de até 10 marcas diferentes na camiseta. Grade de tamanhos P, M, G, GG, XG. Aplicação do Logo do Clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme especificidade do manual de aplicação. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Sujeito apresentação de amostra para fins de contrato final.	Conjunto	70	210,00	14.700,00
11	Uniforme de Viagem/Passeio	Voleibol - Masculino	Uniforme de Viagem/Passeio	Bermuda e camisa para Atletas, em Microtel com Forro. Tamanhos: P, M, G, GG e XG. Cor: Aplicação de até 10 marcas diferentes na camiseta. Aplicação do Logo do Clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme especificidade do manual de aplicação. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Sujeito apresentação de amostra para fins de contrato final.	Unidade	70	139,90	9.793,00



VALORES REFERENCIAIS								
12	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino	Voleibol - Masculino	Conjunto masculino	Agasalho (Blusa e Calça) para Atletas, em Microtel com Forro. Tamanhos: P, M, G, GG e XG. Cor: Aplicação de até 10 marcas diferentes na camiseta. Aplicação do Logo do Clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme especificidade do manual de aplicação. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Sujeito apresentação de amostra para fins de contrato final.	Conjunto	70	240,00	16.800,00
13	Uniforme de Viagem/Passeio	Voleibol - Feminino	Uniforme de Viagem/Passeio	Agasalho (Blusa e Calça) para Atletas, em Microtel com Forro. Tamanhos: P, M, G, GG Aplicação de até 10 marcas diferentes na camiseta. Aplicação do Logo do Clube e do Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme especificidade do manual de aplicação. Layouts finais a serem apresentados após aprovação pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Sujeito apresentação de amostra para fins de contrato final.	Unidade	70	240,00	16.800,00
14	Rolo de Liberação Miofascial com Textura	Voleibol - Masculino	Utilizado para tensões musculares e stress, exercícios de equilíbrio trabalhando os músculos do abdômen, região lombar, glúteos e quadris. Utilizado para alongamentos e contração isométrica. Serve também, para apoiar a coluna, joelho e pés. Tubo de PVC / Parte externa em eva.		Unidade	20	54,90	1.098,00



VALORES REFERENCIAIS								
15	Rolo de Liberação Miofascial com bastão	Voleibol - Masculino	Utilizado para tensões musculares e stress, exercícios de equilíbrio trabalhando os músculos do abdômen, região lombar, glúteos e quadris. Utilizado para alongamentos e contração isométrica. Serve também, para apoiar a coluna, joelho e pés. Material: PVC		Unidade	20	185,20	3.704,00
16	Faixa elástica/Mini Band - Leve	Voleibol - Masculino	Mini Band Leve em latex. Medidas aproximadas (CxLxA) 25x5x0,4cm		Unidade	60	24,00	1.440,00
17	Aparelho de laser terapia portátil	Voleibol - Masculino	Laser Vermelho (660 nm) e Infravermelho (808 nm) Potência: 100 mW $\pm$ 20% Sem fio Função: REABILITAÇÃO E RECOVERY		Unidade	1	4.743,00	4.743,00

VALORES REFERENCIAIS								
18	Pistola Massageador a mais potente	Voleibol - Masculino	Apresenta conectividade Bluetooth para controle de 5 velocidades automatizadas por meio de aplicativo. Potência de 90W. Peso aproximado: 1,18kg. Acompanha 5 ponteiros: garfo, bola, almofada, plana e bala. Carregador 8V. Igual, similar ou superior a Hypervolt 2 Pro		Unidade	1	2.400,00	2.400,00
19	Rolo de Vibração	Voleibol - Masculino	Rolo com 3 velocidades de vibração. Projetado para melhorar a circulação sanguínea, reduzir a dor muscular e acelerar a recuperação pós treino. Fonte de alimentação: cabo de carregamento USB. Bateria recarregável de íon de lítio com duração de até 2 horas de uso contínuo. Igual, similar ou superior a Vyper 3.		Unidade	1	1.375,00	1.375,00
	TOTAL							R\$ 132.622,90



2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o(a) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VOLEI e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Ato Convocatório nº 12 publicado pelo CBC, que está amparada pela Lei Federal nº 13.756/2018, Programa de Formação de Atletas do CBC – PFA, Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos– RMEE do CBC, e demais normativos internos do CBC aplicáveis.
- 2.2. Os recursos lotéricos destinados ao CBC, fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União – TCU (art. 25, da Lei 13.756/2018) devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos esportivos (art. 23, da Lei 13.756/2018).
- 2.3. O Comitê, então, editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa as competições, os materiais e equipamentos esportivos, as equipes técnicas e multidisciplinares e a formação de recursos humanos.
- 2.4. De acordo com o PFA, o eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – MEE consiste no apoio financeiro aos Clubes para projetos de preparação técnica de atletas, mediante a execução descentralizada de recursos, objetivando a aquisição de materiais e/ou equipamentos para o esporte.
- 2.5. Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 12, convocou os Clubes filiados para apresentarem projetos, mediante a celebração de Termos de Execução, que exige a realização das aquisições dos itens aprovados, por meio de Listas, sendo obrigatória a modalidade Pregão Eletrônico.
- 2.6. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, oriundos da Lei Federal nº 13.756/2018, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 12.

3. OBJETO

- 3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição dos materiais esportivos discriminados no item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VOLEI na realização da preparação física, recuperação e preparação técnica dos atletas, sendo tais materiais esportivos imprescindíveis para a modernização da preparatório e de recuperação dos mesmos.

4. DO FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, no seguinte endereço: Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, 12.45 – Jardim América – São José dos Campos SP, CEP 17017/332.
- 4.2. A forma de fornecimento e os critérios de recebimento do objeto constam do Termo de Contrato – Anexo III.



5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado no Termo de Contrato, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/funcionário especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do correspondente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do(s) material(is) esportivos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local(is) constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; número do processo de contratação de origem e da parceria com o CBC (Termo de Execução);

6.1.2. Responsabilizar-se, durante o período de garantia e nos termos da lei, pelos vícios e danos decorrentes do(s) item(ns);

6.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o(s) item(ns) com avarias ou defeitos;

6.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de aquisição;

6.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.
- 7.2. Não será admitido o reajuste dos valores dos materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no processo de aquisição original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

10. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. A fiscalização da execução ocorrerá nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 11.1. O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

12. DAS SANÇÕES

- 12.1. As sanções serão aplicadas nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

